

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000449/2022-71

**Unidade Gestora:** 390084 - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 00767/2023, CELEBRADO ENTRE O O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA N. E N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO D E SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (EQUIPAMENTOS DE 9.000 A 12.000BTUS; DE 18.000 A 24.000BTUS; E TIPO JANELA DE 7.500BTUS), SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT NO ESTADO DO ACRE.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico vinculado ao Ministério dos Transportes, por meio de sua **Superintendência Regional no Estado do Acre**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR - 364/AC, CEP 69.908-768, , por intermédio do seu Superintendente Regional, **Eng.º RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Brasileiro, casado, RG nº \*\*\*2281\*\* IFP/RJ e do CPF nº \*\*\*.946.737-\*\*, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **N. E N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.100.831/0001-40, estabelecida na Rua Francisco Xavier, nº 190, Bairro João Eduardo I, nesta cidade de Rio Branco-AC,

neste ato representada por **NIVAN BRATTI AGOSTINI**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 108\*\*990 SSP/AC nº e do CPF nº 003.\*\*\*.062-54, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato SR/AC nº **24 00767/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **24 00767/2023**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **05/01/2026 a 05/01/2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de junho de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 390084
- Fonte: 1000000000
- Programa de Trabalho: 173905
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - 17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
- PI: DAF00003
- Nota de Empenho: 2025NE20 (23237320)

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - REFORÇO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do termo aditivo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3.2. A garantia deverá estar atualizada de acordo com o novo período do contrato incluindo mais três meses após o seu encerramento, conforme a Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 005, de 2017, e de acordo com o Acórdão nº 1214/2013 - Plenário - TCU.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato de prestação de serviços continuados nº. 24 00767/2023 (SEI nº 16631923).

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo segue assinado eletronicamente pelos contraentes, para todos os efeitos legais.

*(assinado eletronicamente)*

**Ricardo Augusto Mello de Araujo**

Superintendente Regional do DNIT do Estado do Acre  
Representante Legal da CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**Nivan Bratti Agostini**

N. E N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 11/12/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nivan Bratti Agostini, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23278636** e o código CRC **FE858102**.

**Referência:** Processo nº 50018.000449/2022-71

SEI nº 23278636



BR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 393017

Número do Contrato: 565/2025.

Nº Processo: 50613.001733/2024-15.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 23.742.620/0001-00 - INSTTALE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Apostila-se a presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista nos artigos 65, § 8º, da lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se ao item (3.1) da cláusula terceira - preço. o valor estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 72.480.248,63 (pi + r), em decorrência da inclusão da parcela de reajuste no valor de R\$ - 507.373,99 sendo que o valor a preços iniciais vigente de R\$ 72.987.622,62 permanece inalterado. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.. Vigência: 02/10/2025 a 29/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.480.248,63. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

PERMISSIONÁRIA: COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica.

INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-088/2025.

RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-280, em ocupação transversal no km 256+292m, por rede de distribuição de energia elétrica.

PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU.

PROCESSO Nº: 50609.002699/2025-38. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025. HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PR

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90472/2025 - UASG 393029

Nº Processo: 50604003251202409. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, sob regime de terceirização, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento das diferentes unidades organizacionais da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, nos termos da tabela 1.1 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 16/12/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. antonio de Gois, 820 Bairro Pina - Recife, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/393029-5-90472-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/01/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

EDUARDO DA COSTA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/12/2025) 393029-39252-2025NE800051

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-340/2025. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 386, no trecho ENTR BR-158/386 (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) ao ENTR BR-116/290/386 (PORTO ALEGRE), subtrecho ENTR RS585/587 (SEBERI) - ENTR RS-323 (P/JABOTICABA), SNV 386BRS0120, travessia no km 54,400m, com extensão de 70,00 metros (sendo 60,00 m sobre faixa de rolamento e 10,00 m em área lateral), por 1,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 105,00 m² (cento e cinco metros quadrados), no município de Seberi/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 07/12/2025, através do documento SEI nº 23239945. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.005534/2025-89. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 740/2020.

Nº Processo: 50610.005131/2020-25.

Pregão. Nº 304/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 08.273.364/0001-57 - TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A. Objeto: 6º termo aditivo contrato 10.1.0.00.0740.2020 com cláusula resolutiva que entre si fazem o departamento nacional de infraestrutura de transportes - dnit, por meio da superintendência regional no estado do rio grande do sul, e de outro lado a empresa ticket gestão em manutenção ezc s.a.

o prazo contratual vigente passa a ser prorrogado em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso ii, combinado com o § 4º mesmo artigo da lei nº 8.666, de 1993, transferindo-se a data do término do contrato do dia 13/12/2025 para 13/12/2026.. Vigência: 13/12/2025 a 13/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 129.870,00. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2025).

## SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES -RS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90167/2025-10 - UASG 393012

A Superintendência Regional torna público que a vencedora do certame, conforme consta no processo nº 50610.005469/2023-20, foi a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.930.643/0001-52 com o valor de R\$ 17.570.206,71 (dezessete milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos), critério de julgamento Técnica e Preço. Encerrando-se a fase de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, a autoridade competente adjudicou o objeto e homologou a licitação.

Em 15 de dezembro de 2025.  
HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE DOAÇÃO DNIT/SP-0026/2025-08

Objeto: Doação consiste na transferência do direito de propriedade de 02 veículos e implemento, descritos em seguida:

CAMINHÃO VW 8.160 DRC 4X2 GUINCHO LEVE, ANO 2018, PLACA GCL-4J43, CHASSI 9531M52P5JR810121, RENAVAM 01129267293, COR BRANCA, DIESEL.

FURGÃO MG SPRINTER RONTEC 416 (AMBULÂNCIA), ANO 2021, PLACA GAC-9C24, CHASSI 8AC907645ME193885, RENAVAM 01252236643, COR BRANCA, DIESEL.

Os bens são de propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT/SP, classificados e avaliados pela Comissão Especial, designada pelas Portarias nº 2.863 de 7 de junho de 2024 (SEI nº 20853906) e 6.713 de 26 de novembro de 2025 (SEI nº 23152536), como bens inservíveis, conforme prescreve o Decreto nº 9.373/2018.

Nº do Processo Administrativo: 50608.000498/2025-14

Fundamento Legal: O presente Termo de Doação regula-se pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, pela Instrução Normativa nº 13/2025 e pela Instrução Normativa Nº 11, de 29 de novembro de 2018.. Sua formalização já autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT através do Despacho / SRE - SP (SEI nº 23099678).

C.N.P.J. da Donatária: 55.021.455/0001-85

Razão Social da Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ/SP

C.N.P.J. do Doador: 04.892.707/0001-00

Razão Social do Doador: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - DNIT

Valor Global: R\$ 438.716,45 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), tendo como data de referência o dia 30/09/2025, conforme valor de laudo de avaliação (SEI nº 22627647).

Data da Assinatura do Termo: 10/12/2025

UG: 393025 - Gestão: 39252 MIGUEL CALDERARO GIACOMINI Superintendente Regional DNIT/SP

## EXTRATO DE DOAÇÃO DNIT/SP-0032/2025-08

Objeto: Doação consiste na transferência do direito de propriedade de 02 veículos, descritos em seguida:

FURGÃO MB SPRINTER RONTEC 416 (AMBULÂNCIA), ANO/MOD. 2020/2021, PLACA GHW-6G06, CHASSI 8AC907645ME193957, RENAVAM 01252237593, COR BRANCA, DIESEL.

RENAULT KWID ZEN 1.0 MT, 04 PORTAS, PLACA FYZ-5165, ANO FABR/MOD. 2020/2021, CHASSI 93YRB006MJ773861, RENAVAM 01249282354, COR BRANCA.

Os bens são de propriedade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT/SP, classificados e avaliados pela Comissão Especial, designada pela portaria nº 2.863 de 7 de junho de 2024 (SEI nº 18384348), como bens inservíveis, conforme prescreve o Decreto nº 9.373/2018.

Nº do Processo Administrativo: 50608.000935/2024-19

Fundamento Legal: O presente Termo de Doação fundamenta-se na alínea "a" do inciso II do caput do art. 76 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, pela Instrução Normativa nº 13/2025 e pela Instrução Normativa Nº 11, de 29 de novembro de 2018.. Sua formalização já autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT através do Despacho / SRE - SP (SEI nº 23242505).

C.N.P.J. da Donatária: 43.964.931/0001-12

Razão Social da Donatária: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA/SP

C.N.P.J. do Doador: 04.892.707/0001-00

Razão Social do Doador: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - DNIT

Valor Global: R\$ 232.863,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais), tendo como data de referência o dia 31/10/2025, conforme valor de laudo de avaliação (SEI nº 22411530).

Data da Assinatura do Termo: 10/12/2025

UG: 393025 - Gestão: 39252 MIGUEL CALDERARO GIACOMINI Superintendente Regional DNIT/SP

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393023

Número do Contrato: 295/2022.

Nº Processo: 50623.001524/2021-00.

Pregão. Nº 146/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência e aumento de valor a PI (nova etapa), ao Contrato nº 0295/2022-23. Vigência: 27/06/2022 a 24/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.775.654,71. Data de Assinatura: 15/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 767/2023.

Nº Processo: 50018.000449/2022-71.

Pregão. Nº 521/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 14.100.831/0001-40 - N. E N. COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 24 00767/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/01/2026 a 05/01/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de junho de 1993. Vigência: 05/01/2026 a 05/01/2027. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2025).

## Ministério do Turismo

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 540004

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 72031.011887/2022-29.

Dispensa. Nº 11/2022. Contratante: SPOA/MTUR. Contratado: 34.028.316/0001-03 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Inclusão dos subitens 6.4.1, 6.4.1.1, e 6.4.1.2 na cláusula sexta das condições de pagamento, conforme